

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	ATA 2016 Página 1 de 4
		58ª ATA DE REUNIÃO
Data: 24/03/2016		

Participantes		
1.	Albertina Maria B Sousa da Silva	
2.	Ana Paula Salerno	
3.	Carla Bilheiro Santi	
4.	Dariane Carvalho de Souza	
5.	Gabriela Salomão Alves Pinho	
6.	José Celso Torres	
7.	Simone Alves (web conferência)	
8.	Thiago Franco Leal (videoconferência)	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 57ª Reunião;	
2	Reestruturação da Prograd;	
3	Regulamento Atividades Domiciliares;	
4	Regulamento Aluno Atleta;	
5	Jubilamento;	
6	Sanções Disciplinares;	
7	Competências do NDE e do Colegiado do Curso;	
8	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


Às treze horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e dezesseis, Elizabeth Augustinho deu início à 58ª reunião deste Conselho. Registramos que o início tardio da reunião se deu em decorrência da dificuldade de conexão da videoconferência e web conferência na Reitoria, o que inviabilizou, inclusive, a participação de alguns conselheiros. Inicialmente, a Presidente Elizabeth Augustinho apresentou a nova estrutura da equipe Prograd e informou que a proposta do setor é dar continuidade aos processos em andamento. Em seguida, solicitou a apreciação da ata da 57ª reunião, que foi aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho solicitou a apreciação da minuta do Regulamento de Atividades Domiciliares, que foi aprovada por todos. No entanto, a conselheira Carla Santi solicitou que a palavra “exercícios” seja substituída por “atividades” e a Presidente Elizabeth Augustinho informou que encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico a solicitação de alteração. Em seguida, foi solicitada pela Presidente Elizabeth Augustinho a apreciação da minuta do Regulamento das Atividades Acadêmicas em Regime Especial de Aluno-Atleta e a votação sobre a real necessidade de termos um regulamento próprio ou se as questões relacionadas ao aluno-atleta poderiam ser contempladas no Regulamento de Ensino de Graduação. Todos os presentes concordaram que é necessária a existência de uma normatização específica. No entanto, a conselheira Ana Paula Salerno solicitou que fosse especificado o que significa “práticas desportivas formais” (Art. 2º, parágrafo 1), bem como a aplicação da frase “não se aplica a este regulamento as competições de caráter contínuo ou duração superior a 40 dias” (Art. 3º, parágrafo único), questionando se será garantido ao estudante nesta condição, pelo menos, o direito a realizar a 2ª chamada das avaliações. A conselheira Carla Santi sugeriu que a minuta fosse discutida na próxima reunião, sendo imprescindível a presença dos relatores, Profa. Simone Alves e Prof. Guilherme Mendonça. Todos os presentes concordaram em incluir a discussão da minuta na pauta da próxima reunião do CAEG. Seguindo a pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho iniciou a discussão

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2016 Página 2 de 4	58ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 24/03/2016

30 sobre a prática de jubramento, citando que há um prazo máximo para o estudante concluir o curso e que é nossa responsabilidade acompanhá-lo para que este prazo não seja ultrapassado. A conselheira Gabriela Salomão informou que, no campus Duque de Caxias, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática realizou, no período 2015.1, um levantamento de todos os estudantes que estavam prestes a ultrapassar o tempo de integralização do curso e elaborou um plano de estudos visando auxiliar este grupo. A conselheira Gabriela Salomão salientou que, mesmo com este esforço, nem todos conseguiram integralizar no tempo previsto, deixando dúvidas sobre como proceder em relação a estes estudantes. A conselheira Carla Santi sugeriu que a Prograd faça contato com a Profa. Irene Mello (UFMT) para dialogar sobre possíveis estratégias, uma vez que esta questão foi discutida brevemente na Imersão. A Presidente Elizabeth Augustinho sugeriu a análise desta questão em forma de relatoria e, seguindo a metodologia de trabalho do CAEG, o curso responsável por esta atividade será o Bacharelado em Farmácia do campus Realengo, com auxílio do conselheiro José Celso, representante do curso de Bacharelado em Química, que se disponibilizou a participar. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que as dificuldades impostas pelo formato de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) atual contribuem para que o estudante não se forme no tempo previsto. A conselheira Albertina Silva informou que no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (GPI) está sendo idealizado um projeto visando tanto incentivar a escrita dos estudantes, como também a prática de orientação docente. A conselheira Albertina Silva salientou que no Projeto Pedagógico da GPI é sinalizada a quantidade máxima de alunos para orientação por docente, mas a conselheira Carla Santi reforçou que problema é o docente que não possui nenhum orientando, enquanto outros ficam sobrecarregados. A conselheira Carla Santi sugeriu que a Prograd solicite aos cursos de graduação um levantamento dos estudantes com dificuldades na elaboração do trabalho de conclusão de curso. Prosseguindo com a pauta, a conselheira Elizabeth Augustinho informou que foi feita uma solicitação por parte da Direção de Ensino do Campus Nilópolis para que se discutisse sanções disciplinares no ensino de graduação. A Secretária do CAEG, Priscila Bentin, sinalizou que o Art. 18, inciso IV, que trata de cancelamento de matrícula, já descreve situações passíveis de sanção. Todos os presentes concordaram que, se o demandante compreender que o atual Regulamento de Ensino de Graduação não atende à resolução de questões disciplinares, que encaminhe sugestões à Prograd para que a temática retorne ao CAEG. Em seguida, a Presidente Elizabeth Augustinho apresentou a demanda apresentada pela conselheira Simone Alves sobre a necessidade de reafirmação do caráter consultivo do NDE e do caráter deliberativo do Colegiado de Curso, algo que está posto no senso comum, mas que não está claramente redigido em nenhum documento. A Presidente Elizabeth Augustinho identificou a necessidade de atualização do Regulamento de Colegiado do Curso, que data de 2008 e ainda se remete ao CEFET Química Nilópolis. Todos os presentes concordaram que o documento deverá ser objeto de relatoria que, seguindo a metodologia de trabalho do CAEG, será de responsabilidade do curso de Licenciatura em Física do campus Nilópolis. Às 15h, a conselheira Simone Alves conseguiu se conectar à reunião através de web conferência e, desta forma, os presentes concordaram em retomar a discussão sobre a minuta do Regulamento das Atividades Acadêmicas em Regime Especial de Aluno-A atleta. Em relação ao parágrafo único do Artigo 3º, a conselheira Simone Alves informou que, se um estudante pertencente a um time grande quiser ficar ausente da instituição durante toda a temporada de um campeonato, ele não estará respaldado pelo Regulamento. No entanto, a conselheira Ana Paula Salerno reforçou sua posição de que devemos garantir ao

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2016 Página 3 de 4</p>	<p>58ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 24/03/2016</p>

estudante nesta situação, ao menos, o direito de realizar as avaliações, mesmo não tendo comparecido às aulas. A conselheira Carla Santi opinou que, no que diz respeito à realização da 2ª chamada, este Regulamento poderia fazer referência ao Regulamento de Atividades Domiciliares. No entanto, a Secretária Priscila Bentin informou que o estudante atleta não é contemplado no Regulamento de Atividades Domiciliares, bem como também não é citado no Art. 87 do Regulamento de Graduação, onde se lê que “O estudante poderá solicitar a segunda chamada de avaliações nos casos de licença médica, prestação do serviço militar obrigatório e representação oficial”. A Secretária Priscila Bentin sugeriu complementar o Art. 5º, sinalizando a criação de um cronograma pelo Coordenador do Curso e pelo docente responsável pela disciplina. Em relação ao parágrafo único do Art. 3º, todos concordaram que o prazo estipulado é adequado. Em relação ao Art. 4º, será utilizado o formulário de requerimento já existente para afastamento. A conselheira Simone Alves destacou o Art. 7º, onde se lê que “Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão apreciados pela Direção de Ensino do Campus, homologados pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação”, ou seja, diferente dos outros regulamentos existentes, este não transfere a decisão para a Prograd. Expostas todas as considerações, a minuta foi aprovada por todos os presentes e a conselheira Simone Alves entregará o parecer da relatoria o mais breve possível para que o documento seja encaminhado ao Conselho Superior (Consup). A Presidente Elizabeth Augustinho informou que os Regulamentos da Monitoria Acadêmica, PET e PIBID entraram na pauta do Consup deste mês, mas não houve reunião devido ao baixo quórum. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o Regulamento das Atividades Complementares das Licenciaturas será encaminhado ao Consup na próxima semana e que solicitará a aprovação ad referendum do Regulamento da Monitoria, mas acredita que os regulamentos do PET e PIBID deverão obrigatoriamente ser avaliados no CONSUP por abarcarem pontos que impactam na carga horária docente. Sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a Presidente Elizabeth Augustinho informou que foi acordado com o relator responsável, o conselheiro André Silva, que antes de fechar o documento a ideia deverá ser amadurecida junto ao NDE, aos docentes responsáveis pela disciplina de TCC e aos Colegiados de Curso, onde deveremos questionar se o TCC é realmente imprescindível, bem como as formas de apresentação do mesmo, buscando flexibilizar a produção do trabalho final. No dia 25 de abril, os resultados destas discussões *in loco* deverão ser apresentados na reunião que será realizada junto aos Coordenadores de curso, no campus Nilópolis. Conforme já sinalizado em outros momentos, a Presidente Elizabeth Augustinho reforçou que já foi identificado que alguns estudantes não conseguem concluir o curso devido ao TCC, seja pela dificuldade na escrita, pela indefinição de um orientador ou, até mesmo, pela necessidade da entrega de uma versão do trabalho em capa dura. O conselheiro José Celso pontuou que a exigência da capa dura é para facilitar a organização da biblioteca, pois a espiral dificulta o arquivo. A conselheira Ana Paula Salerno pontuou que, uma vez que o TCC não é uma obrigatoriedade legal, deve ser flexível, sendo as especificidades de cada curso detalhadas no PPC. A Presidente Elizabeth Augustinho afirmou que até mesmo a necessidade de termos TCC nos cursos superiores de tecnologia pode ser revista. O conselheiro José Celso afirmou que este regulamento que vem sendo apresentado está mais rígido que o anterior. Sobre a proposta de que a entrega do TCC seja realizada somente no formato digital, a conselheira Carla Santi sinalizou que a instituição precisa investir em infraestrutura, criando um banco digital para arquivamento dos trabalhos. A Presidente Elizabeth Augustinho conversará com a Coordenação das Bibliotecas para saber como operacionalizar este arquivo e guarda dos TCC. A conselheira Simone Alves informou que o CST em Processos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2016 Página 4 de 4	58ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 24/03/2016

125 Químicos tem uma evasão grande e a maioria dos estudantes ficam impedidos de concluir devido ao TCC. Também sinalizou um problema pontual do curso, devido à presença de um docente com baixa visão que foi direcionado para as disciplinas de TCC e que adota uma metodologia para TCC I restrita à formatação adequada para que o estudante ganhe nota máxima. A Presidente Elizabeth Augustinho sugeriu que este docente seja ouvido na reunião de colegiado de curso. A conselheira Ana Paula Salerno sinalizou que é comum no seu curso a existência de um orientador externo, uma vez que o TCC é geralmente baseado em pesquisas realizadas em outras instituições, sendo o professor do IFRJ um supervisor que acompanha o desenvolvimento da escrita. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que, devido as alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais das licenciaturas e a exigência da curricularização da extensão posta pelo Plano Nacional de Educação, onde deverão ser disponibilizados em todos os currículos no mínimo 10% da carga horária total do curso para atividades de extensão, a minuta do Regulamento de Estágio das Licenciaturas ainda não será avaliada. Em relação a relatoria que apresentará o perfil docente desejado nas licenciaturas, sob responsabilidade das conselheiras Maria Celiana e Gabriela Salomão, a Presidente Elizabeth Augustinho informou que o prazo para entrega será na reunião de maio. A conselheira Gabriela Salomão informou que será realizado um levantamento da formação de nosso corpo docente das licenciaturas, objetivando verificar o perfil dos formadores de professores e, conseqüentemente, o perfil de egresso que queremos. Sobre a relatoria que analisará o atendimento a alunos com espectro autista, a Presidente Elizabeth Augustinho reforçou que este tema é uma exigência legal e foi, inclusive, um dos itens que compõem a diligência em aberto referente ao processo de Recredenciamento Institucional. Em relação ao encaminhamento da alteração de matriz do CST em Gestão Ambiental ao Consup, a Presidente Elizabeth Augustinho informou que o parecer da relatoria ainda não foi finalizado e que, como a conselheira Fernanda Piccolo encontra-se afastada, será solicitado ao Prof. Hudson Silva a finalização do parecer. Sobre a relatoria que analisará a proposta do curso de Licenciatura em Computação, a Presidente Elizabeth Augustinho resgatou a discussão da última reunião, onde foi apontada a necessidade de participação de um representante das licenciaturas. Todos os presentes concordaram que, pela proximidade entre os campi, o ideal seria a participação dos representantes dos cursos de Volta Redonda. A Presidente Elizabeth Augustinho enviará um convite às conselheiras Lígia Naves e Aline Mota para participação na relatoria, cuja entrega está prevista para maio/2016. A conselheira Dariane Souza informou que seu suplente, José Oliveira, foi aprovado no concurso para docente e a Presidente Elizabeth Augustinho enviará um e-mail à ColEE para solicitar a sua substituição. A conselheira Albertina Silva solicitou que seja incluída na pauta do CAEG uma discussão sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA). A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que a Prograd sempre buscou estruturar a CPA e o conselheiro José Celso sugeriu que a CPA seja um dos temas da próxima Imersão da Graduação, o que foi bem aceito por todos. Nada mais havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.